



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007**

O Município de Chã Preta/AL, em cumprimento ao que determina o Artigo 37º, Inciso II, da Constituição Federal, PPIC nº 338/2006 de 10/07/2007, e as Leis Municipais de nºs 441/07, e 442/07, de 27 de Setembro de 2007, e a Resolução 61/2007 de 17/09/2007, informa que fará realizar, mediante as condições estabelecidas neste Edital, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, PROVAS PRÁTICAS E PROVAS DE TÍTULOS, para os níveis: elementar, fundamental, médio e superior, nos cargos vagos e que venham a vagar, na administração pública e câmara municipal, indicados no Anexo III deste Edital.

O anexo III que integra este Edital especifica os cargos e os pré-requisitos para o provimento de cada um.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1.** O Concurso Público a que se refere este Edital, será realizado pela Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, Empresa com comprovada capacidade técnica, contratada pela Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, por Contrato Administrativo e será regido por este Edital e pelos princípios gerais de Direito que norteiam a Administração Pública.

**1.2.** O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento nos quadros da administração pública do Município de Chã Preta/AL aos cargos dispostos no Anexo III deste Edital, onde se encontram também dispostos os respectivos vencimentos.

**2. DOS CANDIDATOS**

**2.1.** São requisitos indispensáveis aos candidatos quando da admissão:

**2.1.1.** Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);

**2.1.2.** Estar quite com a obrigação eleitoral;

**2.1.3.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos, salvo se já funcionário público;

**2.2.** Outros pré-requisitos constam no anexo III deste Edital.

**2.3.** Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado direito da inscrição no Concurso Público, que trata este Edital, para os cargos/empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores na proporção de 10% (dez por cento) das vagas existentes no Certame.

**2.3.1.** Os candidatos deverão declarar quando da inscrição, serem portadores de deficiência, através da entrega de Atestado Médico e submeter-se, quando aprovados, a exame médico oficial ou credenciado pela Administração do Município de Chã Preta/AL, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não.

**2.3.2.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, (estas) serão preenchidas pelos demais concursados com estrita observância da ordem de classificação.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período de 02 a 26 de Outubro de 2007. Os horários serão: **pela Internet**, a partir das 09:00h do dia 02 de Outubro de 2007, até às 18:00h do dia 26 de Outubro de 2007, horário de Brasília, e **pessoalmente** no horário das 9:00h às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, no balcão de inscrições e até as 18:00h, na Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos;

**3.2. DAS INSCRIÇÕES FEITAS PELA INTERNET:**

**3.2.1.** O candidato deverá acessar o site: [www.dinamicaconsultoria.com.br](http://www.dinamicaconsultoria.com.br), e em seguida abrir a página CONCURSOS – CONCURSO PÚBLICO DE CHÃ PRETA - CADASTRE-SE.

**3.2.2.** Após o preenchimento do cadastro e confirmação dos dados, o candidato irá imprimir o BOLETO BANCÁRIO.

**3.2.3.** Até 72 (setenta e duas) horas após o pagamento, o candidato receberá através do e-mail informado no seu cadastro, a CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

**3.2.4.** Caso a CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO não seja recebida no prazo estimado no item 3.5, o candidato deverá entrar em contato com a empresa realizadora do certame, via



**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

fone (82) 3221-9038 ou e-mail [cti.dinamicaconsultoria@uol.com.br](mailto:cti.dinamicaconsultoria@uol.com.br) , para que seja solucionada a questão.

- 3.2.5.** A CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO acompanhada de DOCUMENTO DE IDENTIDADE, serão apresentados OBRIGATORIAMENTE pelo candidato no local da sua prova.

**3.3. DAS INSCRIÇÕES FEITAS PESSOALMENTE:**

- 3.3.1.** Serão instalados pontos de acesso para inscrição dos candidatos na Sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta, à Rua Rua Coronel José Teixeira, s/nº, Centro, Chã Preta, e na Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, Praça 13 de Maio, nº 200, Poço, Maceió-AL, que funcionarão no horário especificado no item 3.1.

- 3.3.2.** Nos pontos de acesso, estarão de plantão, funcionários da Empresa Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, para prestar informações aos candidatos que tiverem dificuldade de acesso ao site.

- 3.3.3.** Os candidatos que optarem por fazer inscrição nos pontos de acesso da Sede da Prefeitura do Município de Chã Preta e na Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, deverão levar consigo, documentos originais de identidade (RG/CTPS/CNH ou outro documento com foto), CPF e Comprovante de Residência;

- 3.3.4.** Ao final do preenchimento da inscrição do candidato, será impresso o Boleto para pagamento do valor da inscrição, de acordo com o nível de escolaridade especificado no quadro abaixo, que deverá ser pago em qualquer agência de Correios, Bancos ou Casas Lotéricas.

- 3.3.5.** O BOLETO PAGO acompanhado de DOCUMENTO DE IDENTIDADE, serão apresentados OBRIGATORIAMENTE pelo candidato no local da sua prova.

**3.4.** A Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, não se responsabiliza por solicitação de inscrições via internet, não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**3.5.** O “Manual do Candidato” poderá ser impresso ou adquirido nos pontos de acesso, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco Reais), o qual contém todas as informações necessárias ao candidato.

**3.6.** O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Prefeitura Municipal de Chã Preta.

**3.7.** As taxas de inscrição corresponderão a:

<b>CARGO/EMPREGO</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
<b>Nível Elementar</b>	<b>R\$ 25,00</b>
<b>Nível Fundamental</b>	<b>R\$ 35,00</b>
<b>Nível Médio</b>	<b>R\$ 45,00</b>
<b>Nível Superior</b>	<b>R\$ 65,00</b>

**3.8.** O candidato só poderá se inscrever para um único cargo e/ou uma única região, utilizando os códigos dispostos no anexo III deste Edital; caso haja desistência do cargo, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição, sem devolução da taxa paga anteriormente, passando a ter validade a última inscrição efetuada, salvo se o horário das provas não coincidir.

**3.9.** Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago a título de inscrição.

**3.10.** O candidato é responsável por todas as informações contidas na ficha de inscrição, sendo eliminado do certame caso preste qualquer informação inexata.

**3.11.** Os candidatos inscritos receberão todas as informações referentes ao concurso, através do site [www.dinamicaconsultoria.com.br](http://www.dinamicaconsultoria.com.br) , na sede da Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos e na Prefeitura Municipal de Chã Preta e nos pontos de acesso para inscrições.

**4. ANEXO I - QUADRO DAS PROVAS (em anexo)**



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

4.1. Todas as questões serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de respostas, sendo 01(uma) e somente 01 (uma) a correta.

4.2. Os programas para todos os cargos constam deste Edital e serão afixados nos Órgãos Públicos Municipais, na Dinâmica Consultoria, Assessoria e Eventos, na Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL e ainda no site [www.dinamicaconsultoria.com.br](http://www.dinamicaconsultoria.com.br).

**5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**5.1. A prova objetiva será realizada no dia 25 de Novembro de 2007, ou outra data a ser divulgada juntamente com os locais e horários, até 15 (quinze) dias após o término das inscrições**, publicados no Diário Oficial, no site [www.dinamicaconsultoria.com.br](http://www.dinamicaconsultoria.com.br) e afixado nos pontos de acesso. (locais de inscrição)

5.2. O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de Cédula de Identidade original, comprovante de pagamento da inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

**5.3. Os portões serão fechados 10 (dez) minutos antes do horário previsto para o início das provas. (horário de Brasília).**

5.4. Não será permitida durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, bip, telefone, walkman, receptor, gravador, ipod e etc.). O uso de boné ou chapéu também não será permitido.

5.5. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a quaisquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

5.6. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

5.6.1. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

5.6.2. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução de quaisquer prova;

5.6.3. Utilizar-se de objeto constante no item 5.4;

5.6.4. Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos;

5.6.5. Recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido;

5.6.6. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;

5.6.7. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta e/ou a folha de rascunho;

5.6.8. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;

5.6.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos incorrendo em comportamento inadequado;

5.6.10. Quando, após as provas, for constatado ter o candidato utilizado processos ilícitos, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso;

5.7. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das mesmas;

5.8. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas;

5.9. O tempo máximo de duração das provas será de 03 (três) horas, a partir do início da sua realização, que será determinada pelo fiscal e anotada de forma clara para visualização de todos os candidatos.

**5.10. O gabarito das provas será divulgado 72 (setenta e duas) horas após a realização das provas, começando a contar deste momento o prazo para recursos.**

**6. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS**

6.1. A prova objetiva terá um valor máximo de 60 (sessenta) pontos (2 pontos por questão).



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

6.2. Para os Cargos de Nível Superior, as provas serão em 02 (duas) etapas, sendo a primeira com provas objetivas eliminatórias, e a segunda imediatamente após a primeira, com provas de títulos com caráter classificatório.

6.3. Para os cargos de cozeiro, mecânico, motorista cat. “B” e “D”, pedreiro, coordenador do matadouro e vigia, as provas serão em 02 (duas) etapas, sendo a primeira de provas objetivas eliminatórias e a segunda de provas práticas, classificatórias com mínimo de 50% de acertos em cada uma.

6.4. Serão convocados para a prova prática, 02 (duas) vezes a quantidade de candidatos classificados na primeira fase (prova objetiva), dentro do número de vagas;

6.5. As provas práticas, serão avaliadas por uma Comissão Técnica, 10 (dez) dias após o resultado da primeira etapa, em local e horário a serem divulgados 02 (dois) dias após a publicação do resultado da primeira etapa nos locais de inscrição, na Prefeitura, na Câmara Municipal de Vereadores de Chã Preta, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e também no site: [www.dinamicaconsultoria.com.br](http://www.dinamicaconsultoria.com.br) e valerão um total de 40 (quarenta) pontos.

6.6. O resultado das provas práticas, será divulgado até 10 (dez) dias após sua realização.

6.7. Especificamente para o cargo de Vigia, a prova prática será composta das seguintes atividades físicas e pontuação:

6.7.1. Corrida – 10 (dez) pontos; (2.500m para homens; 2.000m para mulheres) ou 12(doze) minutos.

6.7.2. Suspensão na barra fixa – 10 (dez) pontos (5 vezes homens e 2 vezes mulheres – até a altura do queixo);

6.7.3. Salto à Distância – 10 (dez) pontos (1,90m de distância homem e 1,50m mulheres. (início parado)

6.7.4. Apoio – 05 pontos; (25 vezes homem e 20 vezes mulher);

6.7.5. Abdominais – 05 (cinco) pontos (30 vezes homem e 23 vezes mulher).

6.8. Constarão das provas práticas, tarefas específicas de cada cargo técnico a ser avaliado.

6.9. Os critérios e pontuação para a avaliação da prática serão constituídos dos pontos abaixo relacionados:

6.10. Para os cargos de Pedreiro, Cozeiro, Motorista “B” e “D” e Coordenador do Matadouro, o critério utilizado para avaliação será: - Conhecimento Técnico – 10 (dez) pontos; Menor Tempo Utilizado: 10 (dez) pontos; Execução Total da Tarefa - 10 (dez) pontos; Menor quantidade de erros – 10 (dez) pontos.

Serão determinadas as seguintes tarefas para cada cargo:

6.10.1. Motorista cat. “B”- dirigir veículo de pequeno porte;

6.10.2. Motorista cat. “D”- dirigir veículo de grande porte;

6.10.3. Cozeiro – abrir uma vala;

6.10.4. Pedreiro – preparar a massa e construir uma parede.

6.10.5. Coordenador do matadouro – identificar os passos da matança do boi, bem como todas as carnes

6.10.6. Mecânico – identificação de peças automotoras e suas utilidades.

6.11. Serão levados em conta, higiene, qualidade e segurança dos candidatos no ato da realização da prova, em caso de empate.

6.12. As especificações ainda mais detalhadas, serão divulgadas quando da divulgação dos locais das mesmas.

6.13. Para o Nível Superior, as provas serão em 02 (duas) etapas, sendo a primeira com provas objetivas eliminatórias, e a segunda após o resultado da primeira, com provas de títulos com caráter classificatório.

6.14. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% (cinquenta por cento) nas provas, serão de pronto desclassificados.

6.15. Qualquer candidato que deixar de comparecer às provas objetivas eliminatórias, por qualquer motivo será, de pronto, desclassificado.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

- 6.16. Para os cargos de nível superior, os títulos valerão 15 (quinze) pontos no total, assim definidos:
- 6.16.1. Título de Pós-Graduação “Stricto Sensu” ( Doutorado ), em qualquer área, conferido por instituição reconhecida – 08 (oito) pontos.
  - 6.16.2. Título de Pós-Graduação “Stricto Sensu” ( Mestrado ), em qualquer área, conferido por instituição reconhecida – 05 (cinco) pontos.
  - 6.16.3. Título de Pós-Graduação “Lato Sensu” ( Especialização ) em qualquer área, conferido por instituição reconhecida – 02 (dois) pontos.
- 6.17. **Os documentos destinados à avaliação da prova de títulos, sob pena de desconsideração, deverão ser entregues em cópias autenticadas ou cópias com os originais, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado das provas objetivas, porém deverá ser informado na ficha de inscrição, se o candidato possui título bem como o nível do mesmo. A apresentação dos originais no ato da nomeação será de caráter obrigatório.**
- 6.18. Os candidatos residentes em outros Estados/Municípios que fizerem inscrição pela Internet, os títulos poderão ser encaminhados via Correios para o endereço: Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, Praça 13 de Maio, 200, Poço, Maceió-AL – CEP: 57.025-420, sendo o carimbo de emissão dos correios datado de até 48 (quarenta e oito) horas após o resultado das provas objetivas ou ainda entregues no próprio endereço no prazo especificado acima.
- 6.19. Será computada a pontuação dos títulos e emitido um novo resultado para os cargos que o possuam, até 05 (cinco) dias após o prazo determinado para recebimento dos mesmos.
- 6.20. Não serão considerados os títulos dos candidatos que não obtiveram a pontuação mínima exigida na prova objetiva.
- 6.21. Os pontos dos títulos não são cumulativos, ou seja, apenas será validado um título de cada nível.

## 7. CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Os candidatos serão classificados se obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da totalidade de pontos.
- 7.2. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais por código de inscrição.

## 8. DO RESULTADO ANTES DOS RECURSOS

- 8.1. **Dar-se-á publicidade do primeiro resultado até 30 (trinta) dias após a realização das provas.**
- 8.2. A lista de aprovados será publicada em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, segundo as informações contidas na ficha de inscrição.
- 8.3. Neste resultado já serão levados em conta, os critérios de desempate definidos nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3.
- 8.4. Após o prazo de recursos, a Dinâmica terá um prazo máximo de 10 (dez) dias para divulgar o Resultado Pós-Recursos, o qual será o definitivo.
- 8.5. Todos os resultados serão divulgados na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta, nas Secretarias Municipais, na Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos e no site [www.dinamicaconsultoria.com.br](http://www.dinamicaconsultoria.com.br).

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1. Será admitido recurso quanto a:
- a) à formulação das questões;
  - b) ao gabarito;
  - c) ao resultado final do concurso público.
- 9.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 9.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo e endereço para correspondência, e ainda que sejam interpostos dentro do prazo.



**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**9.4.** O(s) ponto(s), à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que participam do certame.

**9.5.** O prazo para interposição de recursos será de até 72 horas (setenta e duas horas).

**9.6.** O recurso interposto fora do prazo acima especificado, não será aceito.

**9.7.** Os recursos deverão ser protocolados junto a Comissão do Concurso na Prefeitura Municipal de Chã Preta, destinados à Comissão Organizadora do Concurso, e caso o candidato resida em Maceió, poderá protocolar diretamente na Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos. Para os candidatos residentes em outras cidades/municípios, os recursos deverão ser enviados pelo fax (82) 3336-3239, mantendo-se os critérios e contidos nos itens 9 e 10.

**10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**10.1.** Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que tiver:

**10.1.1.** Maior idade civil;

**10.1.2.** Maior número de filhos;

**10.1.3.** Maior nota na prova de conhecimentos específicos.

**10.2.** As informações que serão utilizadas para o critério de desempate constam na ficha de cadastro eletrônico. Evento que seja posterior à data de inscrição não será considerado para esta finalidade.

**11. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO**

**11.1.** A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada código de inscrição, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais e às necessidades de pessoal da Prefeitura e da Câmara Municipal de Chã Preta .

**11.2.** Para todas as categorias, são condições de admissão:

**11.2.1.** Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

**11.2.2.** Estar quite com as obrigações eleitorais;

**11.2.3.** Apresentar cédula da carteira de identidade, título de eleitor, certidão de nascimento e/ou casamento e CPF;

**11.2.4.** Comprovação do nível de escolaridade e/ou habilitação legal para o exercício do cargo/emprego;

**11.2.5.** Declaração de bens;

**11.2.6.** Declaração negativa de acumulação de cargo público;

**11.2.7.** Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado pelo Município de Chã Preta/AL;

**11.2.8.** Uma fotografia recente tipo 3X4;

**11.2.9.** Idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos, salvo se já funcionário público.

**11.3.** O candidato deverá comprovar, na data de admissão, as informações constantes na inscrição, utilizadas no critério de desempate.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1.** O concurso terá prazo de validade de 01 (hum) ano, contado da data de sua homologação e prorrogável por igual período, a critério do Sr. Prefeito do Município de Chã Preta/AL, através de ato administrativo;

**12.2.** O resultado final do Concurso será homologado pelo Sr. Prefeito do Município de Chã Preta/AL;

**12.3.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**12.4.** Os cargos do referido concurso serão de natureza estatutária, de acordo com as Leis Municipais de n°s 441/07, e 442/07, de 27 de Setembro de 2007, e a Resolução 61/2007 de 17/09/2007, e Lei Orgânica do Município de Chã Preta/AL.

**12.5.** A inexatidão das informações ou as irregularidades dos documentos exigidos, eliminarão o candidato do concurso, tornando sem efeito todos os atos decorrentes da inscrição.



**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**12.5.1.** A chamada para admissão será feita por mala direta ou comunicação via correios, unicamente pelo endereço constante do formulário de inscrição ou de sua alteração.

**12.6.** O município de Chã Preta/AL excluirá do Concurso aquele que não atender à chamada para admissão, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, convocando no seu lugar o próximo candidato imediatamente classificado.

**12.7.** O candidato residente neste ou em outro Município, se classificado e nomeado, não terá direito à ajuda de custo para: hospedagem, alimentação e deslocamento para o local de trabalho.

**12.8.** Os candidatos ao Cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverão, quando de sua nomeação, comprovar residência no local em que irão prestar o serviço, sob pena de não ser nomeados, de acordo com a Lei Federal que rege este Programa e ainda as Leis Municipais de n°s 441/07, e 442/07, de 27 de Setembro de 2007, e a Resolução 61/2007 de 17/09/2007.

**12.9.** Os candidatos ao cargo de VIGIA, serão nomeados pela Câmara Municipal de Chã Preta, sendo todas as responsabilidades com os custos de contratação, desta Câmara Municipal.

**12.10.** A classificação não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo as rigorosas ordens classificatórias, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do Município de Chã Preta/AL.

**12.11.** Qualquer alteração no presente Edital será feita através de publicação afixada nos quadros de avisos da Prefeitura, Secretarias Municipais e no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

**12.12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso juntamente com a Dinâmica - Consultoria, Assessoria e Eventos, organizadora do concurso.

Publique-se e cumpra-se.

Chã Preta/AL, 02 de Outubro de 2007.

**AUDÁLIO DE VASCONCELOS HOLANDA**  
**Prefeito de Chã Preta**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
ANEXO II

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR**  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/JARDINEIRO/  
PEDREIRO/BORRACHEIRO/COVEIRO/MECÂNICO**  
**RACIOCÍNIO LÓGICO: 30 (trinta) questões.**

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**  
**MOTORISTA “B”/MOTORISTA “D”**

**RACIOCÍNIO LÓGICO – (10)**

**PORTUGUÊS (10):** Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; acentuação gráfica; interpretação de texto, numeral, artigo, substantivo, adjetivo, verbo.

**MOTORISTA “B”/MOTORISTA “D”**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – a Lei do Trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; noções básicas de mecânica automotiva.**

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**  
**VIVEIRISTA AUXILIAR/COORDENADOR DE MATADOURO/ AGENTE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**PORTUGUÊS (10):** Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; acentuação gráfica; interpretação de texto, numeral, artigo, substantivo, adjetivo, verbo.

**CONHECIMENTOS GERAIS (10):** Fundação de Chã Preta; Emancipação Política; Datas importantes para o município; Culinária, Turismo, Geografia do Município: clima, relevo, vegetação, população, localização. História; Política e Religião do Município.

**VIVEIRISTA AUXILIAR**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS –**Plantio de hortas; tipos de irrigação; adubação; colheita; cuidados com o plantio; tipos de danos a hortas e plantações; agricultura familiar; Ética Profissional.

**COORDENADOR DE MATADOURO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS –**técnicas de matança do boi; tipos de carnes; identificação das carnes; parte utilizável do boi; parte não utilizável do boi; equipamentos de proteção que devem ser utilizados no matadouro; higiene no matadouro – forma correta de limpeza.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10):** A Saúde – o que é? Qual a importância? Conceitos; O Sistema Único de Saúde – SUS; O Agente Comunitário de Saúde – Responsabilidades; A vida comunitária – O que é? Qual a importância? A visita domiciliar – O que é? O que o Agente Comunitário de Saúde deve fazer? O antes e o depois da Visita domiciliar; Mapa da Comunidade – Para que serve? Como fazê-lo? Informações constantes no Cadastro das Famílias; Passos para uma Reunião Comunitária; Diagnóstico de Saúde da Comunidade – Ficha A – Cadastramento das Famílias; Ficha B – Acompanhamento de Gestantes; Ficha C – Cartão da Criança; Ficha D – Registro das Atividades Diárias do Agente Comunitário de Saúde; Zelo pelo patrimônio público.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**  
**TÉCNICO AGRÍCOLA/COORDENADOR DE TRANSPORTE/VIGIA**

**PORTUGUÊS:** Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; acentuação gráfica; interpretação de texto, numeral, artigo, substantivo, adjetivo, pronome; verbo; advérbio; concordância nominal e verbal.

**CONHECIMENTOS GERAIS (10):** Fundação de Chã Preta; Emancipação Política; Datas importantes para o município; Culinária, Turismo, Geografia do Município: clima, relevo, vegetação, população, localização. História; Política e Religião do Município.

**TÉCNICO AGRÍCOLA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Plantio de hortas; tipos de irrigação; adubação; colheita; cuidados com criação de eqüinos, suínos, caprinos e bovinos; Ética Profissional.

**COORDENADOR DE TRANSPORTE**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – a Lei do Trânsito; direção defensiva; primeiros socorros; noções básicas de mecânica automotiva, elétrica e hidráulica de veículos.

**VIGIA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – Noções de defesa pessoal; Segurança do Ambiente de Trabalho; Preocupações específicas do Vigia; Tipos de acidentes de trabalho que podem ser evitados por um trabalhador vigia; Equipamentos de Proteção para um profissional vigia.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**PROCURADOR**

**MUNICIPAL/MÉDICO/ENFERMEIRO/DENTISTA/FARMACÊUTICO/PSICÓLOGO/NUTRICIONISTA/ASSISTENTE SOCIAL.**

**PORTUGUÊS:** Separação de Sílabas; ortografia; pontuação; interpretação de texto; artigo; numeral; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição; concordância nominal e verbal; regência.

**PROCURADOR MUNICIPAL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: DIREITO CONSTITUCIONAL** – Constituição Federal: conceito e espécies; dos princípios fundamentais; dos direitos e garantias fundamentais; dos direitos individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos políticos; da organização do estado; da organização político-administrativa; da União, dos Estados Federados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios; da administração pública; da organização dos poderes; das funções essenciais à Justiça; das finanças públicas: normas gerais; dos orçamentos; da ordem social; da educação, da cultura e do desporto; Leis complementares; Emenda e revisão da Constituição; do sistema tributário; da ordem econômica e financeira.

**DIREITO ADMINISTRATIVO** – sistemas administrativos; estrutura administrativa; administração direta, indireta e funcional pública; poderes administrativos – conceito, classificação, regulamentação e controle. Formas, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização, Lei 8.666/93; contratos e consórcios administrativos; sanções administrativas; servidores públicos; provimentos, vacância, emoção e distribuição de cargos públicos; contratações excepcionais; concurso público; estabilidade; direitos, regime disciplinar e proibições, responsabilidade civil, penal e administrativa; seguridade social,



## ESTADO DE ALAGOAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

aposentadoria e pensões; do enriquecimento ilícito e dos atos de improbidade dos agentes públicos (Lei nº 8.429, de 02 de Junho de 1992); processo administrativo disciplinar; código de ética; domínio público – conceito, classificação, administração, utilização e aquisição de bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; classificação dos bens públicos; desapropriação; tombamento, ocupação temporária, requisição, servidões e limitações administrativas; responsabilidade civil da administração. INFORMÁTICA – noções básicas – windows, word, buscas pela internet.

### MÉDICO

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90); Reorganização do serviço de Saúde; PSF E PACS; Vigilância Epidemiológica e sanitária; A equipe do PSF; Funções do Médico no PSF: integração da equipe de saúde; Planejamento, Organização, execução, acompanhamento e avaliação dos programas (ações) de saúde priorizados para área de abrangência da unidade de saúde, região e município; Anatomia, Fisiologia, Semiologia e Farmacologia Médica; Saúde da mulher, da criança, do adolescente e do trabalhador; ações individuais e/ou coletivas que atendam as necessidades da demanda específica; Afecções; Procedimentos específicos relativos as ações específicas; Execução de exames médicos, diagnósticos, prescrição de medicamentos, realização de outras formas de tratamento, pequenas cirurgias aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica de acordo com a especialidade; Atividades de educação em saúde junto a usuários individualmente e/ou junto a grupos a comunidade local, regional e/ou municipal; Participação nas juntas médicas. Legislação e Ética Profissional.

### ENFERMEIRO

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Anatomia, Fisiologia e Semiologia Humana; prevenção de acidentes: hemorragias, queimaduras, fraturas, corpos estranhos e afogamentos; assistência de enfermagem a pacientes portadores de diabetes-mellitus, pacientes em tratamento quimioterápico, situações de emergência-choque, edema agudo no pulmão, insuficiência respiratória aguda e parada cardíaca; Enfermagem materna infantil; Anatomia e fisiologia da reprodução humana; desenvolvimento do embrião e do feto; Assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e prematuro; Assistência de enfermagem às doenças crônicas e infecto-contagiosas; Assistência de enfermagem à saúde da criança (controle das doenças imunopreveníveis, das infecções respiratórias, das doenças diarreicas e parasitárias, aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento); Assistência de enfermagem à saúde da mulher ( pré-natal, puerpério, planejamento familiar, prevenção do câncer ginecológico e DST/AIDS); Métodos e procedimentos de esterilização e desinfecção; Aspectos éticos da assistência de enfermagem.

### DENTISTA

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Métodos de assepsia, desinfecção e esterilização em Odontologia; Anatomia, Fisiologia, Semiologia, Farmacologia e Anestesiologia em Odontologia; Controle dos principais problemas de saúde bucal; programa para controle das doenças bucais; História Natural das doenças bucais; A cárie; Doenças causadas pelas cáries; Endodontia; Exodontia; Periodontia; Traumatologia em Odontologia; Lesões de mucosa e câncer bucal: conceito, etiologia, etiopatogenia, classificação e diagnóstico; História natural do câncer bucal: prevenção e conduta clínica. O atendimento Odontológico no PSF; Atenção odontológica à criança; Ética Profissional.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

**FARMACÊUTICO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90); Formas farmacêuticas e vias de administração de medicamentos; Farmacocinética e Farmacodinâmica. Princípios da terapêutica medicamentosa; Principais grupos de medicamentos; Farmacologia cardíaca, farmacologia renal e da hipertensão; Farmacologia do sistema nervoso central; Fármacos usados no tratamento de parasitoses; Fármacos que afetam a função gastrointestinal; Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório; Antiinflamatórios; Antimicrobianos; Farmacologia da dor; Abuso de drogas; Interações medicamentosas; Neurotransmissão colinérgica e adrenérgica; Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais; Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis.

**PSICÓLOGO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** SUS: princípios, diretrizes, normatização (Leis 8080 e 8142/90); Área de atuação do psicólogo; 1ª Infância, 2ª Infância, 3ª Infância e Adolescência; Distúrbios comuns nas fases da 1ª Infância até a Adolescência; Os procedimentos mais usados em Psicologia; Importância da Pesquisa; Observação do comportamento; Experimentação; Fatores internos e externos que influenciam o desenvolvimento humano; Princípios e fases do desenvolvimento; Princípios do desenvolvimento; Fases do Desenvolvimento; A personalidade; Freud; Piaget; Ética Profissional.

**ASSISTENTE SOCIAL**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** O serviço social na divisão social e técnica do trabalho: necessidades, finalidades, demandas e utilidades da profissão; Política Social como espaço de atuação do Serviço Social: seguridade (saúde, assistência e previdência), habitação e política urbana; Planejamento social e Serviço Social; Serviço Social e Movimentos Sociais – participação popular; Lei de Regulamentação da profissão (Lei nº 8662); Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8742); Política Nacional de Assistência Social : Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Programa de Atenção Integral à Família; Programa Bolsa Família, Serviço Social e Saúde Mental; Instrumental Técnico-Operativo; Ética Profissional.

**NUTRICIONISTA**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Nutrição em Saúde Pública; Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança: terapia de reidratação oral TRO, acompanhamento e desenvolvimento da criança Programa de suplementação alimentar PSA. Vigilância alimentar e nutricional: indicadores diretos e indiretos do Estado de nutrição. Comunidades: nutrição nos grupos etários no 1º ano de vida, pré-escolar, no adulto (gestantes e nutrízes), Patologia da nutrição e Dietoterapia – metabolismo basal. Modificações da dieta normal para atendimento ao enfermo. Alterações na nutrição (obesidade, magreza, doenças, carências) Patologias e dietoterapias. Aparelho digestivo, sistema endócrino, sistema cardio vascular. Técnica Dietética. Introdução à técnica dietética. Alimento: classificação, princípios nutritivos, seleção, preparo, perdas decorrentes. Planejamento de cardápios. Administração de serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição, tipos de serviços, planejamento físico, funcional. Lay Out, Fluxograma, peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição, previsão numérica e distribuição.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

CONCURSO PÚBLICO – 001/2007  
ANEXO I – QUADRO DE CARGOS E VAGAS

CARGO	VAGAS		PRÉ-REQUISITO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
	Não def.	Def.				
Aux. de Serv. Gerais	03	-	Ser alfabetizado	380,00	40h	Executar limpeza de prédios públicos, matadouro; capinar; fazer e servir cafezinho aos funcionários e clientes; lavar os veículos pertencentes ao município; realizar pequenos consertos e trocas de lâmpadas; zelar pelo patrimônio público municipal; usar equipamentos de proteção individual e coletiva, quando necessário; executar atividades correlatas; participar de treinamentos quando solicitado.
Jardineiro	01	-	Ser alfabetizado	380,00	40h	Cuidar de jardins e praças do município, usar equipamentos de proteção individual e coletiva, quando necessário; executar atividades correlatas; participar de treinamentos quando solicitado.
Pedreiro	01	-	Ser alfabetizado	380,00	40h	Construir e reformar imóveis públicos ou de responsabilidade do município; usar equipamentos de proteção individual e coletiva, quando necessário; executar atividades correlatas; participar de treinamentos quando solicitado.
Coveiro	01	-	Ser alfabetizado	380,00	40h	Cavar covas de acordo com as medidas técnicas; sepultar; cuidar dos terrenos do cemitério; usar equipamentos de proteção individual e coletiva, quando necessário; executar atividades correlatas; participar de treinamentos quando solicitado.
Borracheiro	01	-	Ser alfabetizado	380,00	40h	Responsabilizar-se pelo conserto e recuperação de pneus dos veículos pertencentes ao município. Cuidar para que os veículos pertencentes ao município estejam sempre calibrados e em condições de segurança de trânsito.
Mecânico	01	-	Ser alfabetizado e possuir Curso Técnico	400,00	40h	Responsabilizar-se pelos reparos e manutenção preventiva e corretiva nos veículos do Município.
Coordenador de Transporte	01	-	- Nível Médio	760,00	40h	Responsabilizar-se e coordenar a frota de veículos do município, bem como controlar a utilização dos veículos pelos motoristas. Responsabilizar-se pela aquisição de peças e acessórios dos veículos do município.
Motorista – Categoria “B”	02	-	Fundamental Incompleto e CNH categoria “B”	500,00	40h	Cuidar da limpeza e conservação dos veículos do município; dirigir veículos de pequeno porte, zelando pelo conforto e segurança de todos, entre outras.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

Motorista – Categoria “D”	02	-	Fundamental Incompleto e CNH categoria “D”	500,00	40h	Cuidar da limpeza e conservação dos veículos do município; dirigir veículos de pequeno e grande porte, zelando pelo conforto e segurança de todos, entre outras.
Coordenador do Matadouro	01	-	Nível Fundamental	380,00	40h	Responsabilizar-se pela administração do matadouro e açougue. Controlar e coordenar matança de animais. Responsabilizar-se pela fiscalização dos transportes de animais no perímetro urbano. Responsabilizar-se pela fiscalização dos açougues particulares.
Agente Comunitário de Saúde- Povoado de Queimadinho	01	-	Nível Fundamental Completo	380,00	40h	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Federal PSF.
Agente Comunitário de Saúde- Povoado de Batinga	01	-	Nível Fundamental Completo	380,00	40h	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Federal PSF.
Agente Comunitário de Saúde- Povoado de São Pedro	01	-	Nível Fundamental Completo	380,00	40h	Executar os serviços de visitas domiciliares, bem como todos os inerentes ao cargo de acordo com a Lei Federal PSF.
Viveirista Auxiliar	01	-	Nível Fundamental	380,00	40h	Cuidar do viveiro de mudas do município; exercer as atividades inerentes ao cargo; participar de treinamentos; usar equipamento de proteção.
Procurador Municipal	02	-	Superior em Direito e Registro na OAB	1.000,00	20h	Responsável pelas defesas dos interesses do Município em ações no âmbito judicial e administrativo.
Técnico Agrícola	01	-	Nível médio – Curso Técnico na área	760,00	40h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
Médico	01	-	Superior em Medicina com Especialização em Clínica Médica e Registro no CRM	3.750,00	40h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
Enfermeiro	01	-	Superior em Enfermagem com Registro no COREN	3.050,00	40h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
Dentista	03	-	Superior em Odontologia com Registro no CRO	1.620,00	40h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
Farmacêutico	01	-	Superior em Farmácia com registro no CRF	1.000,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
Nutricionista	01	-	Superior em Nutrição com Registro no CRN	1.000,00	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
Psicólogo	01	-	Superior em Psicologia com Registro no CRP	1.333,20	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.
Assistente Social	01	-	Superior em Serviço Social com Registro no CRESS	1.333,20	20h	Exercer atividades inerentes ao cargo.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

CARGO CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA						
CARGO	VAGAS		PRÉ-REQUISITO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
	Não def.	Def.				
Vigia	02	-	Nível médio Completo	380,00	40h	Zelar pelo patrimônio público e atividades inerentes

**ANEXO I**  
**QUADRO DAS PROVAS**

CARGOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA						
CARGO	PRÉ-REQUISITO	QUESTÕES				
		RAC LÓGICO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	CONHEC. ESPECÍFICOS	
Aux. Serviços Gerais	- Ser alfabetizado	30	-	-	-	
Jardineiro	- Ser alfabetizado	30	-	-	-	
Pedreiro	- Ser alfabetizado	30	-	-	-	
Coveiro	- Ser alfabetizado	30	-	-	-	
Borracheiro	- Ser alfabetizado	30	-	-	-	
Mecânico	- Ser alfabetizado e possuir Curso Técnico	30	-	-	-	
Coord. de Transporte	- Fundamental Incompleto	10	10	-	10	
Motorista – Cat. “B”	- Fundamental Incompleto e CNH categoria “B”	10	10	-	10	
Motorista – Cat. “D”	- Fundamental Incompleto e CNH categoria “D”	10	10	-	10	
Coord. do Matadouro	Nível Fundamental Completo	-	10	10	10	
Ag. Com. de Saúde	Nível Fundamental Completo	-	10	10	10	
Viveirista Auxiliar	Nível Fundamental Completo	-	10	10	10	
Procurador Municipal	Superior em Direito e Registro na OAB	-	10	-	10	
Técnico Agrícola	Nível médio – Curso Técnico na área	-	10	10	10	
Médico	Superior em Medicina com Especialização em Clínica Médica e Registro no CRM	-	10	-	10	
Enfermeiro	Superior em Enfermagem com Registro no COREN	-	10	-	10	
Dentista	Superior em Odontologia com Registro no CRO	-	10	-	10	
Farmacêutico	Superior em Farmácia com registro no CRF	-	10	-	10	
Nutricionista	Superior em Nutrição com Registro no CRN	-	10	-	10	

CARGOS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA						
CARGO/EMPREGO	PRÉ-REQUISITO	QUESTÕES				
		RAC LÓGICO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	CONHEC. ESPECÍFICOS	
Psicólogo	Superior em Psicologia com Registro no CRP	-	10	-	10	
Assistente Social	Superior em Serviço Social com Registro no CRESS	-	10	-	10	

CARGOS CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA						
CARGO/EMPREGO	PRÉ-REQUISITO	QUESTÕES				
		RAC LÓGICO	PORTUGUÊS	CONHEC. GERAIS	CONHEC. ESPECÍFICOS	
Vigia	Nível Médio	-	10	10	10	